



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Aos dezenove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2018-2020, remotamente, via plataforma google meet, o Presidente Substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Prof. WELLINGTON SPENCER PEIXOTO e os conselheiros: MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA (Pró-reitora de Ensino), EMILY DE BORGES SANTOS PINTO (Pró-reitora Substituta de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação), ABEL COELHO DA SILVA NETO (Pró-reitor de Extensão), AUGUSTO CÉSAR LÚCIO DE OLIVEIRA (Membro Titular do Segmento de Pesquisadores), JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão), SARAH MEDEIROS SOUTO (Membro Titular do Segmento de Docentes), TOMÁS GUSTAVO PEDRO (Membro Titular do Segmento dos Técnicos Administrativos) e PAULO FELISBERTO DA ROCHA (Membro Suplente do Segmento de Docentes), com a seguinte pauta: **1.** Registro dos presentes; **2.** Abertura da Sessão; **3.** Informes; **4.** Processo nº 23041.027179/2020-13, de 12/8/2020, que trata da Minuta das Diretrizes Institucionais para o Ensino Remoto Emergencial; **5.** Apreciação da Deliberação nº 51/2020/REIT, de 3/8/2020, que aprovou *ad referendum* a prorrogação da suspensão do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 do Instituto Federal de Alagoas, **no período de 3 a 28 de agosto de 2020**; **6.** Apreciação da Deliberação nº 52/2020/REIT, de 4/8/2020, que aprovou *ad referendum* as alterações no Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Bacharelado em Administração Pública a Distância do Instituto Federal de Alagoas, ofertado no contexto da Universidade Aberta do Brasil (UAB); **7.** Apreciação da Deliberação nº 53/2020/REIT, de 4/8/2020, que aprovou *ad referendum* a autorização para iniciar, de forma totalmente à distância, o semestre letivo 2020.2, os cursos superiores a distância vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB tanto com as turmas que já estão em andamento, como também com as turmas de novos estudantes classificados no Vestibular 2019.2, no dia 29 de agosto de 2020 e **8.** Apreciação da Deliberação nº 54/2020/REIT, de 10/8/2020, aprovou *ad referendum*, que o Campus Marechal Deodoro realize, remotamente, os exames adicionais 2 - avaliações previstas na progressão parcial, na semana de 10 à 14/08/2020 e, na sequência, realizar o Conselho de Classe, na semana de 17 à 21/08/2020), para os cursos de Guia de Turismo e Meio Ambiente, referentes à finalização do calendário letivo de 2019. Registramos a ausência justificada dos conselheiros: JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA (Membro Titular do Segmento Pedagogo), RAFAEL THYAGO ANTONELLO (membro Titular do Segmento de Docentes) e a participação dos servidores da Proen, Diretores de Ensino e Pedagogia. O presidente substituto, após confirmar o quórum e declarou aberta a sessão, dispensou os informes e apresentou o **item 4** da pauta, passando a palavra ao conselheiro relator prof. Augusto que apresentou sua relatoria abordando o objeto, histórico, âmbito legal, a minuta e recomendações, em seu voto declarou: “*Com as recomendações de modificações que não comprometem a proposta, esta relatoria apresenta voto FAVORÁVEL à proposição da minuta de Ensino Re-*

moto Emergencial no Instituto Federal de Alagoas - IFAL para apreciação e encaminhamento ao CONSUP .”

O presidente substituto passou a palavra a conselheira prof^ª. Cledilma que iniciou saudando a todos os presentes ressaltou o momento singular e excepcional e abordou alguns elementos importantes da minuta que trata das Diretrizes para retorno remoto. Ressaltou que o Ifal não havia parado durante a pandemia, que estava trabalhando muito e a preocupação do reitor sempre com a segurança e saúde da comunidade; falou da falta de perspectiva do retorno presencial para 2020, que o Ifal vem se preparando para um retorno remoto emergencial como forma de resgatar o vínculo com os discentes e minimizar o distanciamento; afirmou que a minuta foi construída coletivamente e após passar pelo Cepe, seria enviada ao Consup. O conselheiro prof. Paulo Felisberto ressaltou a coragem no enfrentamento do problema; parabenizou a Proen, o Ifal e o Relator; disse comemorar com a proposta como ponto de partida para o retorno e falou da insatisfação da comunidade com a situação do ensino. Apresentou as seguintes considerações: No artigo 1º, parágrafo 1º, constar como será realizada a avaliação; Artigo 21: revisão textual no *caput* substituir “poderão” por “deverão”; Artigo 32, Inciso V: Prever o nome dos titulares nas discussões; Artigo 38, inciso II: sugeriu para 15 ou 20 dias e Artigo 38, inciso V: melhorar a redação. O conselheiro Tomás disse ter considerações em vários segmentos; fez objeção sobre a falta de discussão ampla da proposta, declarou que a ampliação do debate coletaria várias contribuições e questionou a possibilidade de colocar em consulta pública no site do Ifal; relatou saber que alguns servidores não queriam a participação dos pedagogos e repudiou essa postura; declarou que as diretrizes implica em retomada dos calendários acadêmicos; apresentou ponderações no artigo 3º, parágrafo II: ausência de observação sobre inclusão de outras turmas, considerando que a evasão é maior nos primeiros anos (medidas específicas) e a dificuldade de acesso tecnológico; No artigo 10: caso o aluno não se adaptar, trancar matrícula. Há transferência do fracasso do processo e desobriga a instituição de ações para corrigir essa ação. Artigo 14, parágrafo IV: adequações curriculares, assegurar profissionais especializados; No artigo 37, item d: ponderou que não tem como garantir as condições de acesso digital de qualidade e igual para todos, pois depende dos equipamentos, pacote de dados, ambiente residencial e autodidatismo de cada um e que irá aprofundar a desigualdade entre os estudantes. Destacou que o documento apresenta muitas atribuições para o Colegiado de Curso, mas não fala sobre o papel do Concamp, que é instância máxima; questionou a preparação/formação da equipe pedagógica para atuar nas avaliações, para desenvolver as competências e atribuições das diretrizes; Questionou sobre o percentual de 20% de aulas síncronas, quais as formas, a carga horária e os horários. Finalizou declarando que a proposta como estava posta iria prejudicar os discentes. O relator prof. Augusto ressaltou a participação dos DE's nas reuniões; que as séries finais foram escolhidas pelos Campi, falou da atuação dos colegiados dos cursos, sugeriu a reescrita do artigo 10, que auxilio conectividade promove a equidade, que a avaliação será feita de acordo com a experiência de cada Campus e sobre a utilização do SIGAA prevista nos artigos 23 e 24. A prof^ª. Cledilma agradeceu as ponderações e contribuições, declarou que a pandemia trouxe à tona as fragilidades da instituição e que não era fácil retomar o vínculo de forma remota, mas desperta o sentimento de pertencimento a instituição e que o retorno remoto emergencial não solucionará os problemas. Alguns convidados questionaram sobre a acessibilidade, calendário acadêmico e adesão voluntária. O relator ressaltou que os calendários acadêmicos serão trabalhados por um GT, que o artigo 3º fala sobre a questão de voluntariado e que algumas decisões serão tomadas pelo colegiado. A prof^ª. Cledilma complementou que tudo



Emitido em 20/03/2025

ATA DE REUNIÃO Nº 8/2025 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2025 14:02)

ABEL COELHO DA SILVA NETO

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

MD-TGT (11.04.07.08)

Matrícula: 1584720

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 16:05)

AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL - TITULAR

C_ARAPIRACA (11.09)

Matrícula: 1865153

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 14:33)

EMILY DE BORGES SANTOS PINTO

COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR

PROAD-CGFC (11.01.05.05.08)

Matrícula: 1016753

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 16:54)

JOSE ARNOBIO DE ARAUJO JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

ARA-CTE (11.09.02.08)

Matrícula: 1456385

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 17:11)

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA

REITOR - SUBSTITUTO

REIT (11.01)

Matrícula: 1813640

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 11:12)

PAULO FELISBERTO DA ROCHA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

SAT-DAA (11.03.09.10)

Matrícula: 54465

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 11:11)

SARAH MEDEIROS SOUTO

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CMAC-CTST (11.02.10.08.09)

Matrícula: 2331051

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 09:36)

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

ASSESSOR - TITULAR

REIT-ASSEX (11.01.15)

Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação:

9929241227